



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 177/2013 – PROEN

(Convocação de candidatos para **Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga**, gerada a partir da Lista de Espera SiSU 2º/2013)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, **complementar** aos Editais nº 122/2013-PROEN e nº 139/2013-PROEN, publicados em 06 de junho de 2013, que regulamenta a convocação de candidatos para a manifestação eletrônica de interesse pela vaga e subsequente processo de chamadas para matrículas por meio de Listas, para o preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação, após as duas chamadas regulares do Processo Seletivo SiSU 2013.2, nos termos que seguem.

1. As vagas eventualmente não ocupadas serão preenchidas mediante a utilização da **Lista de Espera SiSU 2013.2, a partir da qual convocam-se por meio deste Edital todos os candidatos nela constantes (Candidatos que manifestaram interesse em constar na Lista de Espera 2013.2, para os cursos de graduação da UFMA), em cada curso e em cada categoria**, para realizarem **confirmação eletrônica**, a saber:

- a) Ampla Concorrência/Universal-**LU**;
- b) Candidatos com Deficiência – **A1**(Campus do Bacanga-São Luis);
- c) Escola Pública – **L1** (Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L2** (Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L3** (Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L4** (Candidatos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L5** (Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012); **L6** (Candidatos autodeclarados indígenas que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012).

2. A Lista de Candidatos Convocados para Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga de que trata este Edital será composta pelos candidatos remanescentes – constantes na Lista de Espera SiSU 2013.2, após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2013.2 – **classificados**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM 2012, tal como fornecida pelo SiSU, em suas respectivas categorias, conforme descritas no item 1.

3. Caso não ocorra a ocupação de alguma das vagas de que trata este Edital, mesmo após convocados todos os candidatos que manifestaram interesse pela vaga e compareceram para efetuar suas matrículas (ocupação de vaga) em Ampla Concorrência/Universal-LU, Candidatos com Deficiência-**A1** ou em Escola Pública, nas categorias **L1, L2, L3, L4, L5 e L6**, o preenchimento da vaga será feito em observância à regra descrita nas alíneas seguintes.

a) Restando vaga em **Ampla Concorrência/Universal-LU**, será ocupada, pela ordem, por candidato remanescente:

a.1) com melhor pontuação em **L1, L2 e L3**;

a.2) com melhor pontuação em **L4, L5 e L6**.

b) Restando vaga em **Escola Pública, na categoria L1**, será ocupada, pela ordem, por candidato remanescente:

b.1) com melhor pontuação das categorias **L2 e L3**;

b.2) com melhor pontuação das categorias **L5 e L6**;

b.3) da categoria **L4**;

b.4) da categoria **LU**.

c) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L2**, será ocupada, pela ordem, por candidato remanescente:

c.1) da categoria **L3**;

c.2) da categoria **L1**;

c.3) com melhor pontuação das categorias **L5 e L6**;

c.4) da categoria **L4**;

c.5) da categoria **LU**.

d) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L3**, será ocupada, pela ordem, por candidato remanescente:

d.1) da categoria **L2**;

d.2) da categoria **L1**;

d.3) com melhor pontuação das categorias **L5 e L6**;

d.4) da categoria **L4**;

d.5) da categoria **LU**.

e) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L4**, será ocupada, pela ordem, por candidato remanescente:

e.1) com melhor pontuação das categorias **L5 e L6**;

e.2) com melhor pontuação das categorias **L2 e L3**;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- e.3) da categoria **L1**;
- e.4) da categoria **LU**.

f) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L5**, será ocupada, pela ordem, por candidato remanescente:

- f.1) da categoria **L6**;
- f.2) da categoria **L4**;
- f.3) com melhor pontuação das categorias **L2 e L3**;
- f.4) da categoria **L1**;
- f.5) da categoria **LU**.

g) Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L6**, será ocupada, pela ordem, por candidato remanescente:

- g.1) da categoria **L5**;
- g.2) da categoria **L4**;
- g.3) com melhor pontuação das categorias **L2 e L3**;
- g.4) da categoria **L1**;
- g.5) da categoria **LU**.

h) Restando vaga em **Candidatos com Deficiência-A1**, será ocupada, pela ordem, por candidato remanescente:

- h.1) da categoria **LU**;
- h.2) com melhor pontuação em **L1, L2 e L3**;
- h.3) com melhor pontuação em **L4, L5 e L6**.

4. A Lista de Convocados para Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga (Lista de Espera-Geral), de que trata o item 5 deste Edital, publicada na página eletrônica da UFMA (www.ufma.br), em 18 de julho de 2013.

5. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga consistirá no acesso eletrônico ao site www.ufma.br (**aba Ensino-Graduação-link Enem/SiSU**), específico para a convocação de que trata este Edital, de acordo com o cronograma constante do **Anexo I**, no qual o candidato deverá confirmar a sua participação no processo seletivo e preencher o formulário on-line.

6. Após o término do período de Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 5, será divulgada a lista com os nomes de todos os candidatos que manifestaram interesse pela vaga, por ordem decrescente de pontuação no ENEM 2012, **a partir da qual serão geradas as listas de convocação para matrícula (Ocupação de Vaga)**, nos cursos em que eventualmente existam vagas remanescentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

7. O candidato convocado para Matrícula, conforme disciplina o item 6 deste Edital, ou seu representante legal ou ainda seu procurador legalmente constituído (neste caso, munido de documento com firma reconhecida em cartório e RG – Originais e Cópias), **deverá comparecer ao campus de oferta do curso** para o qual foi convocado, nos dias e horários constantes do **ANEXO-II** deste Edital, portando toda a documentação necessária para a efetivação da matrícula, discriminada no Edital nº 122/2013-PROEN e nos itens 12 a 13 deste Edital, nos endereços abaixo relacionados:

- a) Campus de Bacabal – Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n. Bairro: Bambu. Bacabal – MA. CEP 65700-000. Telefone: (99)3272-9791/2479;
- b) Campus de Balsas – Rua José Leão, 484, Bairro: Centro. Balsas – MA, CEP 65080-970; Telefone: (98) 3272 – 8737/8738;
- c) Campus de Chapadinha – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP 65500-000 Telefone: (98) 3471-1201, (98) 3272-9900/9902/1201;
- d) Campus de Codó – Avenida Dr. José Anselmo, 2.008, Bairro: São Benedito. Codó – MA. CEP 65400-000. Telefone: (99) 3661-2340, (98) 3272-9775/9776/2340;
- e) Campus de Imperatriz – Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. Telefones: (99) 3272-6000, 3272-6008, 3272-6009;
- f) Campus de Grajaú – Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, Loteamento Frei Alberto Beretta, Bairro: Extrema. Grajaú-MA. CEP: 65940-000. Fone(98)8899-1062
- g) Campus de Pinheiro – Estrada Pinheiro/Pacas KM 10 S/Nº - Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. Telefone: (98) 3381-1454; (98) 3272 – 9780/1454;
- h) Campus de São Bernardo – Rua Projetada, s/n, Perímetro Urbano. Bairro: Centro. São Bernardo – MA. CEP: 65550-000. Telefone: (98) 3477 – 1513, 3477-1410;
- i) Campus de São Luís (Bacanga) – No Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária do Bacanga, na Av. dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Portugueses – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805.
Telefone: (98)3272-8730/8737/8738.

08. O candidato ou seu representante legal ou ainda o procurador legalmente habilitado que, no ato da matrícula, não apresentar toda a documentação, exigida neste Edital e no Edital nº 122/2013-PROEN perderá o direito à vaga.

09. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, realizada no site da UFMA, **não se constitui em garantia de matrícula no curso.**

10. O candidato que não realizar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga nos dias e locais indicados no **Anexo I deste Edital, conforme determina o item 5**, será considerado **desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.**

11. O candidato que não comparecer para realização de matrícula (**ocupação de vaga**), nos dias e locais indicados, no **Anexo II deste Edital**, será considerado **desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.**

12. O candidato que **confirmar eletronicamente o seu interesse pela vaga eventual e for convocado pelas listas posteriores para matrícula (ocupação de vaga)**, deverá comparecer ao local e horário indicados para **matrícula (conforme o item 7)** de posse dos seguintes documentos (**originais e cópias**) e cumprir integralmente as demais exigências deste Edital e do Edital 122/2013-PROEN, a saber:

- a) Registro Geral de Identidade (RG);
- b) C.P.F.;
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- d) Título de eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia, acompanhada do original ou autenticada, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
- f) Cópia, acompanhada do original ou autenticada, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
- h) Declaração assinada, conforme o modelo do **Anexo II do Edital nº 122/2013-PROEN**, de que não está cursando, nem está matriculado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

em qualquer curso de graduação de instituição pública (conforme o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009);

i) Certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente (quando for o caso previsto no item 30 e 31 do Edital 122/213).

j) **Um dos documentos** listados nos itens 38-C, 39-C e 40-C (conforme o caso) do Edital nº 122/2013-PROEN **e a documentação constante do item 48 do Edital nº 122/2013-PROEN**, para os que se candidataram às vagas reservadas para Escola Pública, com Renda Familiar Bruta *Per Capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. A renda *Per Capita* Familiar será calculada com base no modelo constante no **Anexo IV do Edital nº 122/2013-PROEN**, que também deverá ser entregue já preenchida e assinada;

k) Os documentos e procedimentos solicitados no item 34 do Edital 122/2013-PROEN, para os candidatos às vagas destinadas à cota **A1-Candidato com Deficiência**.

13. Os candidatos que forem convocados para matrícula e não estejam de posse dos documentos escolares exigidos no **item 12, alíneas e) e f)**, poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação de **Termo de Compromisso**, conforme modelo do **Anexo III do Edital nº 122/2013-PROEN**, acompanhado de certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente assinada pela Direção da Escola, ficando a obrigação de, no prazo de **90 (noventa) dias**, apresentarem o certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida.

14. Em cada um dos Campi descritos, no item 7, será disponibilizado laboratório com computador e acesso à internet, para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, para a realização da Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 5 deste Edital.

15. A Direção do DEOAC/PROEN, assessorado pela Comissão de Validação de Matrículas, é a Responsável Institucional pela operação do Sistema Acadêmico e pela efetivação das matrículas institucionais dos candidatos selecionados pelo Processo Seletivo SiSU/UFMA 2013.2.

16. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, acompanhamento da publicação da Lista de Candidatos Convocados para Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados para matrícula (ocupação de vaga), bem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, conforme Edital 122/2013-PROEN.

17. O candidato poderá dirimir eventuais dúvidas a respeito deste processo seletivo mantendo contato com a Pró-Reitoria de Ensino, pelo e-mail ingresso.estudante@ufma.br ou pelo telefone (98) 3272-8738.

18. Os casos omissos serão deliberados pelo DEOAC/PROEN, assessorado pela Comissão de Validação de Matrículas.

19. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Confirmação Eletrônica de Interesse Pela Vaga - Local e Horários;
- b) Anexo II: Datas, Locais, e Horários de publicação das Listas de Candidatos Convocados para Matrícula (Ocupação de Vaga).

São Luís, 26 de julho de 2013.

Prof^a. Dr^a. SONIA MARIA CORRÊA PEREIRA MUGSCHL
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE PELA VAGA
LOCAL E HORÁRIOS

CRONOGRAMA PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE CONSTAM NA LISTA DE ESPERA GERAL DA UFMA.

EVENTO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA (Confirmação de Interesse e Preenchimento do Formulário)	30 de julho a 2 de agosto de 2013	www.ufma.br Aba Ensino-Graduação Link Enem/SiSU	Das 08:00 h do Dia 30 de Julho de 2013 às 23h:59min do dia 2 de agosto de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DAS PROVÁVEIS LISTAS DE CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA (OCUPAÇÃO DE VAGA).

EVENTO		DATA	LOCAL	HORÁRIO
1ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	Até 07 de agosto de 2013	www.ufma.br – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	09,12 e 13 de agosto de 2013	De Acordo com o item 7 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	Até 16 de agosto de 2013	www.ufma.br – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	19 e 20 de agosto de 2013	De Acordo com o item 7 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
3ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	Até 23 de agosto de 2013	www.ufma.br – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	26 e 27 de agosto de 2013	De Acordo com o item 7 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
4ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	Até 30 de Agosto de 2013	www.ufma.br – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	2 e 3 de setembro de 2013	De Acordo com o item 7 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

5ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	Até 06 de setembro de 2013	www.ufma.br – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	9 e 10 de setembro de 2013	De Acordo com o item 7 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h
6ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	Até 13 de setembro de 2013	www.ufma.br – aba Editais.	Até as 18:00h
	Matrícula	16 e 17 de setembro de 2013	De Acordo com o item 7 deste Edital.	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h